



## **NOVO DECRETO REGULAMENTA O USO DE PLACAS CIMENTÍCIAS NAS CALÇADAS DE SÃO PAULO.**

**DECRETO 59.571 DE 07.08. 2020**

**ABRASPLAC**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SEGMENTO DE PLACAS  
CIMENTÍCIAS PARA REVESTIMENTOS

**O Prefeito da Cidade de São Paulo, Bruno Covas, assinou na última sexta-feira (07/08) o decreto 59671 que regulamenta e padroniza o uso de placas cimentícias nas calçadas da cidade.**

**Fruto de um trabalho intenso envolvendo a Secretaria de Urbanismo, SP Obras, Secretaria de Prefeituras Regionais e Secretaria do Governo, em conjunto com demais grupos técnicos da Prefeitura, o decreto permite agora que os profissionais de arquitetura e urbanismo possam utilizar em seus projetos o que há de mais inovador e tecnológico em revestimentos para calçadas.**

**A ABRASPLAC, com o apoio do Sinaprocim, participou ativamente deste processo onde os benefícios para o pedestre foram o ponto central das discussões.**